



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 24/2021

Porto Velho, 8 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora
MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências/Senhorias, informamos a **pauta da próxima reunião ordinária deste Gabinete**, previamente agendada para **15 de outubro de 2021** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- a) Educação Inclusiva – Deputado Cirone;
- b) Desafios da volta às aulas – Relato sobre a visita da Undime aos municípios que não tem data para retorno (3 municípios), anunciando uma comitiva (MP, TCE, UNDIME) para falar com esses municípios; levantamento também dos municípios em que a rede estadual não retornou ainda;
- c) Prosseguimento das discussões estruturantes acerca da Educação infantil: Grupo de trabalho sobre as questões administrativas – Undime e Arom fazer um levantamento mais amplo, identificando se não há outras unidades que não foram abarcadas na questão da paralisação das obras; e
- d) Informes das comissões de monitoramento da implementação dos protocolos do retorno às aulas presenciais e da conectividade.

2. Ademais, considerando que na reunião do último dia 1º/10 foi sugerida a designação de **grupo de trabalho** para tratar da recuperação de aprendizagem dos alunos que mudarão de rede (etapas de transição), solicitamos a **indicação** de pessoas dos vários órgãos envolvidos no GAEPE para compor o referido GT, que trabalhará em paralelo para apresentar reflexões na reunião do próximo dia 29/10, para a qual já temos incluída na pauta a apresentação de Marise De Lucca sobre o Medidor Escola Conectada (Conectividade)

3. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 15/10/2021](https://reuniao.gaepe-ro.com.br). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

4. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.

5. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articulê

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do Ministério Público do Estado de Rondônia

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância - GAEINF



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaías Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 09/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 11/10/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral**, em 11/10/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 11/10/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 11/10/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0341717** e o código CRC **B4DDE67D**.